

REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	27/02/2025		
Reunião:	Câmara Técnica Institucional e Legal		
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO	
Halphy Rodrigues	Águas de Niterói (membro)		
Magno Neves	IBDA (membro)		
Flávia Lanari Coelho	APALMA (convidada)		
Alexandre Anderson	AHOMAR (membro)		
Mara Siqueira	APALMA (convidada)		
Cláudio Brígido	Movimento Baía Viva (membro)		
Patrícia Nascimento Pinto Santana	(convidada)		
Jayme Filho	ONGBR (membro)		
Daize Menezes	SINDPESCA (convidada)		
Marlucia Ferreira	ACAMM (convidada)		
Edilene Oliveira	AHOMAR (membro)		
Paulo Barone	(convidado)		
João Alberto	Prefeitura de Cachoeiras de Macacu (membro)		
Martha Christina	(convidada)		
Conceição Moreira	OMUPESCAR		
Carolina Martins	AGEVAP		
Marcos Jorge	AGEVAP		
Tânia Sousa	AGEVAP		
Tipo:	Videoconferência		
Local:	Link da reunião:		
Início:	14h10	Encerramento	17h53
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação minutas memórias das reuniões: 23/08/2024 e 19/12/2024; 3. Avaliação do parecer jurídico nº 55 – AGEVAP – JUR (2025) – Cobrança de Passagens Aéreas; 4. Proposta de Resolução de renovação dos Grupos de Trabalho para o Biênio 2024-2026; 5. Proposta de Resolução para criação do Grupo de Trabalho GT Tolueno do Comitê; 6. Proposta de Resolução para aprovação do Plano de Bacia; 7. Proposição de Resolução de Grupo Acompanhamento do Programa SANEAR BG (avaliar prévia inclusão no Edital); 8. Resolução Geral de reformulação das Câmaras Técnicas; 			

9. Informes.

Iniciada a reunião. Halphy Rodrigues – Águas de Niterói, indagou aos presentes sobre o **ponto de pauta 1:** Aprovação da pauta do dia - Marcos Jorge – AGEVAP solicitou a inclusão do ponto de pauta “possível revogação da Resolução de Educação Ambiental do Subcomitê Lagoa Rodrigues de Freitas (nº145/2024)”. Não houve objeção, a inclusão foi realizada e a pauta do dia aprovada por unanimidade. Sobre o **ponto de pauta 2:** Aprovação minutas memorias das reuniões: 23/08/2024 e 19/12/2024 - Após correções na memória de reunião do dia 19/12/2024, as minutas foram aprovadas por unanimidade. Em resposta a Flávia Lanari, Magno Neves - IBDA, informou que na próxima reunião fará a apresentação do Plano de Ação para 2025, com temas como o edital eleitoral. Passando para o **ponto de pauta 3:** Avaliação do parecer jurídico nº 55 – AGEVAP – JUR (2025) – Cobrança de Passagens Aéreas – Halphy Rodrigues contextualizou esse ponto de pauta, e destacou os principais pontos com base nos documentos enviados: a solicitação da alteração de embarque e remarcação da passagem, por conta de uma compromisso inadiável com a Embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, foi feita à Secretaria Executiva, pelo Mauro Pereira, na sexta-feira (18/08/2023) em torno do horário do almoço, através de e-mail e desde o envio do e-mail, o Mauro passou a se comunicar com a empresa responsável pelas compras das passagens, pelo aplicativo de mensagens WhatsApp. A comunicação com a empresa Bilacorp Viagens e Turismo LTDA EPP, ocorreu por todo o final de semana, onde a empresa alegava não ter recebido qualquer comunicação da AGEVAP a respeito da alteração/ cancelamento da passagem aérea. No dia do embarque, como não houve o embarque nem o cancelamento da passagem foi caracterizado (20/08/2023) o “no show”. Somente no domingo à tarde (20/08/2023), foi autorizada a compra e remarcação da passagem, com a incidência de multa pelo “no show” no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), o não ressarcimento do valor referente a passagem “perdida” e pagamento das despesas referentes à nova passagem no valor de R\$ 1.349,76 (Mil trezentos e quarente e nove reais e setenta e seis centavos). Durante o parecer jurídico, é citado alguns documentos que constam em um processo administrativo da AGEVAP, mas esses documentos não foram apresentados para análise. Sobre a carta do Mauro Pereira, Halphy Rodrigues

destacou o e-mail enviado, pelo Mauro Pereira para a AGEVAP, solicitando a remarcação da passagem, no dia 18/08/2023, às 12h47. Através de prints do WhatsApp, Mauro demonstra troca de mensagens com Vagner da Bilacorp e enviou fotos do evento na Embaixada para comprovar sua participação além do e-mail com o convite para o evento. Após discussões, esse ponto de pauta gerou o seguinte encaminhamento: enviar para os membros da CTIL, o processo administrativo referente ao parecer nº 55 – AGEVAP – JUR (2025). Passando para o **ponto de pauta 4**: Proposta de Resolução de renovação dos Grupos de Trabalho para o Biênio 2024-2026 – Halphy Rodrigues apresentou suas propostas de inclusões para o GT Chorume e GTA Monitoramento que poderão ser replicados para os demais GTs e GTAs: foram alterados os artigos com relação ao prazo, passando o prazo para o final do biênio e no caso dos GTAs, conforme o prazo final do contrato em questão. Foram incluídos uma sequência de “considerandos”: Considerando o art. 5º do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CBH-BG nº 112, de 15 de junho de 2022, que diz “Compete ao CBH-BG (...): XXI - Estimular a constituição de Câmaras Técnicas e de Grupos de Trabalhos, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração, bem como os critérios para a renovação das composições; Considerando o art. 5º do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CBH-BG nº 112, de 15 de junho de 2022, que diz “Compete ao CBH-BG (...): XXII - Constituir de acordo com a necessidade Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos e de Acompanhamento, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições, duração quando por prazo determinado e disponibilidade de recursos para exercerem suas atividades quando for necessário, bem como os critérios para a renovação das composições; Houve a inclusão do parágrafo sobre a composição: “O GT será composto na forma do Artigo 43 e parágrafos do Regimento Interno e da resoluções específicas sobre o tema”. Passando para o **ponto de pauta 7**: Proposição de Resolução de Grupo Acompanhamento do Programa SANEAR BG (avaliar prévia inclusão no Edital) – foram replicadas as alterações anteriores. Esses pontos geraram o seguinte encaminhamento “completar informações pendentes na resolução de renovação do GT Chorume e GTA Monitoramento e revisar minuta do GTA Sanear”. Passando para o **ponto de pauta 5**: Proposta de Resolução para criação do Grupo de Trabalho Tolueno do Comitê Halphy Rodrigues contextualizou

esse ponto de pauta, destacando que em Plenária do Subcomitê Leste foi definido que o atual GT Tolueno permaneça no Subcomitê devido a área de contaminação, na época de criação do GT, pertencer ao Subcomitê. Mas isso não impede a criação de um GT para acompanhar sinistros e ocorrências ambientais na Região Hidrográfica V, incluindo essa ocorrência com o tolueno. Alexandre Anderson – AHOMAR – pediu a palavra para destacar que a contaminação do tolueno abrange diversas áreas para além do Subcomitê Leste, como Maricá, Piratininga, Ilha de Paquetá e Magé. Os efeitos foram sentidos diretamente pelos pescadores e por abranger diversas áreas a criação desse GT, a nível Comitê, é primordial para subsidiar futuras ações do próprio Comitê, dos órgãos públicos e demais interessados. Esse ponto de pauta gerou o seguinte encaminhamento “Passar para a próxima reunião o ponto de pauta proposta de Resolução para Criação do GT Tolueno do Comitê. Devido ao horário não foi possível continuar com os demais pontos de pauta, foi definido que os pontos serão tratados em reunião marcada para o dia 10/03/2025 – 14h00. Em retorno ao Alexandre Anderson, Halphy Rodrigues explicou que conforme o Regimento Interno, os conflitos não solucionados nas demais instancias devem ser levados para a Plenária do Comitê. Magno Neves – IBDA, complementou informando que em caso de empate, em votação de Câmara Técnica, o voto de minerva é do coordenador, como a eleição em questão se trata da coordenação, não havia quem votar para o desempate. Concordou com o Halphy Rodrigues que levar para a Plenária é a solução ideal. Após debates, a reunião foi encerrada às 17h53.

Encaminhamentos:

1. Solicitar publicação das memórias de reunião 23/08/2024 e 19/12/2025;
2. Pauta para a próxima reunião: Plano de ação para 2025;
3. Encaminhar para os membros da CTIL processo administrativo referente ao parecer nº 55 – AGEVAP – JUR (2025);
4. Verificar as vacâncias do GT Chorume e enviar o convite para a Plenária do Comitê;
5. Completar informações pendentes na resolução de renovação do GT Chorume e GTA Monitoramento e revisar minuta do GTA Sanear;
6. Passar para a próxima reunião o ponto de pauta: Proposta de Resolução para

Criação do GT Tolueno do Comitê;

7. Passar para a próxima reunião o ponto de pauta: Proposta de Resolução para Aprovação do Plano de Bacia;
8. Passar para a próxima reunião o ponto de pauta: Resolução Geral de Reformulação das Câmaras Técnicas;
9. Passar para a próxima reunião o ponto de pauta: Possível Revogação da Resolução de Educação Ambiental do Subcomitê Lagoa Rodrigues de Freitas (nº145/2024);
10. Agendar continuação da reunião CTIL para o dia 10/03/2025 – 14h00.

Mediador da reunião: Halphy Rodrigues
Relator: Tânia Sousa

Rua da Quitanda, 185 - Centro, Rio de Janeiro - RJ,
Cep: 20.010-020

cbhbaiadeguanabara@gmail.com

www.comitebaiadeguanabara.org.br